

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### ATO Nº 181, DE 26 DE MARÇO DE 2020

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. **CONSIDERANDO** o falecimento dos beneficiários especificados na tabela abaixo, **RESOLVE**:

**RESCINDIR** o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO.

**Município:** CALMON

**Projeto de Assentamento:** JANGADA

Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO DO SIPRA	Nº DO LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF	CÔNJUGE	CPF
54210.000012/2000-61	SC002600000183	02	Catarina do Carmo da Silva	008.***.***-70	*****	*****

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/pt/notificacoes-assentamentos-sr-10-santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 06/08/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **5906720** e o código CRC **92F1F95B**.